



Errata na Licença Ambiental nº 022/2024

Errata da publicação da Licença Ambiental Nº 022/2024 Fábio de Macedo Vieira Rossi, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1322, Ano VI, de 10 de dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

“A área licenciada para exercer as atividades está internalizada na poligonal cujo processo junto a ANM é o processo nº 871808/2023”

LEIA-SE:

“A área licenciada para exercer as atividades está internalizada na poligonal cujo processo junto a ANM é o processo nº 870727/2024”

